



PREFEITURA MUNICIPAL
Vargem Grande do Sul - SP
"A Pérola da Mantiqueira"

DECRETO N.º 5.804, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Revoga o Decreto n.º 5.670, de 30 de setembro de 2022

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a atualização na data de 31.03.2023 da Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA N.º 04/2020, orientações para serviços de saúde. Medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de Covid-19.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto n.º 5.670, de 30 de setembro de 2022.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 12 de abril de 2023.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 12 de abril de 2023.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ



DECRETO N.º 5.670, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o uso de máscara no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a recomendação do Conselho Gestor da Secretaria de Ciência, Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde do Estado de São Paulo, a que alude o Decreto Estadual n.º 66.837, de 10 de junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Enquanto perdurarem as medidas previstas no Decreto Estadual n.º 67.096, de 08 de setembro de 2022, que alterou o Decreto Estadual n.º 65.897, de 30 de julho de 2021, permanece obrigatório o uso de máscaras apenas em locais destinados à prestação de serviços de saúde.

Art. 2º Fica recomendado o uso de máscaras, em especial para populações mais vulneráveis, como idosos e imunossuprimidos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 5.601, de 03 de junho de 2022.

Vargem Grande do Sul, 30 de setembro de 2022.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 30 de setembro de 2022.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ